



# Cartilha Prática de Criação

## A.C.O.G.

Desenvolvida pelo Conselho Deliberativo Técnico A.C.O.G.

**Atenção:** Bem vindo a Associação dos Criadores de Ovelheiro Gaúcho. É um prazer tê-lo em nosso quadro de associados!. Este documento é uma Cartilha Prática desenvolvida para novos sócios ingressantes a A.C.O.G., tendo por finalidade facilitar o entendimento das regras de criação e responder as suas principais dúvidas. O mesmo, porém, não substitui qualquer documento (Estatuto, Notificação de Cobertura, Notificação de Nascimento, Padrão Racial, Regulamento de Criação e Regulamento de Registro Genealógico) ou notificação oficial presentes no site [www.acogovelheiro.wordpress.com](http://www.acogovelheiro.wordpress.com).

\*O e-mail ao qual nos referimos nesta cartilha é: [acog.registrogenealogico@gmail.com](mailto:acog.registrogenealogico@gmail.com)

### **O que é a A.C.O.G.? O que ela faz?**

Somos uma associação preocupada em estudar e trabalhar para manter a essência da raça Ovelheiro Gaúcho. Contamos com sua ajuda!

### **Tenho mais animais para serem avaliados e registrados, como faço?**

Se o seu cão tem mais de 8 meses, você pode enviar-nos um e-mail com fotografias dos cães (lateral direita, lateral esquerda e cabeça) para uma análise prévia. Após isto, algum técnico entrará em contato com você para marcar uma visita ou um encontro em uma exposição para uma avaliação “ao vivo”. Se seu cão se enquadrar no padrão da raça e seja aprovado na avaliação morfológica e comportamental realizada com base no padrão da raça da ACOG, ele está apto a receber o pedigree.

### **Como escolher o melhor cruzamento?**

Esta é uma questão muito pessoal e que varia de criador para criador. Se houver alguma dúvida, contate algum técnico da A.C.O.G., o qual tem a obrigação de lhe ajudar nestas questões. Recomendamos, por questões de saúde, evitar-se o cruzamento entre cães com gene Merle (Azulegos, ovejais, olhos azuis, etc), ou entre parentes. Para mais detalhes, consulte o Regulamento de Criação da ACOG em <https://acogovelheiro.wordpress.com/documentos-e-arquivos/>.



## **Quando colocar minha cadela em cria?**

Recomendamos que sua cadela já esteja morfológicamente formada quando você decidir colocá-la em reprodução, ou seja, a partir do segundo cio. Além disso, a fêmea deve estar em boa condição corporal, vacinada, desverminada e saudável, não havendo qualquer tipo de doença. Evitar qualquer tipo de medicação sem o auxílio de um Médico Veterinário.

## **Coloquei meus animais já registrados em reprodução. Como devo comunicar à ACOG uma cobertura?**

Ao colocar seus animais em reprodução, você deve comunicar a associação em até 30 dias. Para isto, é necessário que você fotografe o momento da monta em que os animais ainda apresentem-se ligados, sendo importante que ambos possam ser claramente reconhecidos pela fotografia. Se possível, envie mais de uma foto em posicionamento diferente. Após, você deve enviar a comunicação por e-mail com os nomes de registro dos cães, data de cobertura, além das fotografias. Caso exista falha na cobertura ou perda de gestação, você também deve informar.

## **A ninhada nasceu, e agora?**

Os criadores deverão enviar à ACOG, em até 60 dias após o nascimento, a “Notificação de Nascimento”. Nesta comunicação, que deve ser acessada pelo site <https://acogovelheiro.wordpress.com/documentos-e-arquivos/> (clicando em “Notificação de Nascimento”), preenchida e enviada por e-mail, você deve informar quem são os pais, quando foi a cobertura, número de filhotes nascidos, quantos machos e quantas fêmeas, além de fotografia de boa qualidade de cada um dos filhotes, sendo uma em vista lateral direita, uma em vista lateral esquerda e uma em vista superior. Nesta mesma notificação devem ser informados os possíveis óbitos ocorridos na ninhada. Neste momento, você ainda não precisa decidir quais filhotes quer registrar, mas a notificação do nascimento é obrigatória.

## **Como faço para registrar os filhotes?**

Os criadores deverão escolher, com base em sua seleção, apenas os filhotes que se considerem “bons ovelheiros”, havendo o direito de registrar apenas os filhotes da ninhada de sua escolha, bem como não registrar nenhum se assim ele achar que deve ser, sendo que neste último caso ele deve avisar a ACOG que não pretende registrar nenhum filhote da ninhada no prazo final para a solicitação do registro. Passada a etapa de “Notificação de Nascimento”, o criador deve informar por e-mail em até 8 meses após o nascimento da ninhada quais filhotes quer registrar.

É necessário o envio de fotografias dos filhotes a serem registrados (imagens de boa qualidade de cada um dos filhotes, sendo uma em vista lateral direita, uma em vista lateral esquerda e uma em vista superior).

### **O que é uma assembleia? Eu devo comparecer?**

A Assembléia é o momento que os sócios tem para conversar e decidir sobre os rumos da associação. Você será convidado ou convocado a comparecer através do seu e-mail ou alguma rede social.

### **Meu ovelheiro é filhote, jovem ou adulto?**

Filhotes: os cães do nascimento até a idade de 12 meses. Jovens: os cães dos 12 meses e um dia até os 24 meses. Adultos: os cães com idade a partir de 24 meses e um dia.

### **Um cachorro morreu, e agora?**

Você também deve informar por e-mail.

### **Como a A.C.O.G. está organizada?**

Diretoria, composto por: Um presidente, um vice-presidente, um diretor de marketing e um tesoureiro; Conselho Deliberativo Técnico (C.D.T.) do Serviço de Registro Genealógico do Ovelheiro Gaúcho – S.R.G.O.G., composto por: Superintendente, um membro da diretoria, um técnico de nível superior, um membro do corpo de juízes e um substituto do superintendente; Associados.

### **A A.C.O.G. é filiada a alguma entidade cinófila como CBKC ou Sobraci?**

Não, nossa associação possui regulamento e Studbook (livro de registro) próprio. Os animais com pedigree emitidos por outra entidade só receberão pedigree ACOG após passarem por avaliação técnica.